

PORTARIA Nº 103, DE 16 DE SETEMBRO DE 2024.

**CONCEDE PROGRESSÃO POR CAPACITAÇÃO
PROFISSIONAL E TÍTULOS AOS SERVIDORES
QUE ESPECIFICA.**

O Presidente da Câmara Municipal de Patrocínio-MG, no uso de suas atribuições legais;
Considerando o que dispõe o art. 25 da Lei Complementar nº 78, de 20 de dezembro de 2010 (Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos para os Servidores Públicos da Câmara Municipal de Patrocínio);

Considerando, ainda, os pareceres do Setor Jurídico e da Comissão de Desenvolvimento Funcional emitidos em decorrência dos títulos apresentados pelos servidores ocupantes de cargos de provimento efetivo desta Casa de Leis;

R E S O L V E

Art. 1º Conceder progressão por capacitação profissional e títulos aos servidores abaixo relacionados:

MATRÍCULA	SERVIDORES	ENQUADRAMENTO ATUAL		NOVO ENQUADRAMENTO	
		NÍVEL	PADRÃO	NÍVEL	PADRÃO
489	Lucas Favalli Barbosa Viana	III	P05	IV	P05
247	Vinícius Oliveira Ancelmo	III	P08	IV	P08

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Placard da Câmara Municipal.

Patrocínio-MG, 16 de setembro de 2024.

Leandro Maximo Caixeta
Presidente da Câmara Municipal